



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 22, de 18 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 20, de 13 de Janeiro de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - RETIFICAR a Portaria nº. 20, de 13 de Janeiro de 2023, fazendo constar como segue:

Onde se lê:

Nomeia Jessica Carolina Marques Pinto para a função comissionada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

Leia-se:

Designa Jessica Carolina Marques Pinto para a função comissionada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

Onde se lê:

1º – Nomear, a partir de 16/01/2023, **JESSICA CAROLINA MARQUES PINTO**, prontuário nº. 16.060, para a função comissionada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com nomenclatura, carga horária e vencimentos de acordo com o anexo III da Lei Complementar nº. 177/2021.

Leia-se:

1º – Designar, a partir de 16/01/2023, **JESSICA CAROLINA MARQUES PINTO**, prontuário nº. 16.060, para a função comissionada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com nomenclatura, carga horária e vencimentos de acordo com o anexo III da Lei Complementar nº. 177/2021.

Onde se lê:

2º – A Servidora ora nomeada fará jus a diferença de vencimentos enquanto exercer a função gratificada do cargo em comissão, retornando ao seu cargo efetivo quando exonerada ou por qualquer forma cessar a presente nomeação.

Leia-se:

2º – A Servidora ora designada fará jus a diferença de vencimentos enquanto exercer a função gratificada do cargo em comissão, retornando ao seu cargo efetivo quando exonerada ou por qualquer forma cessar a presente nomeação.

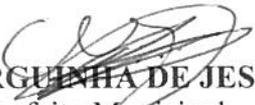
2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 20, de 13 de Janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de Janeiro de 2.023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021